



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8743

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.352,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	126	100	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	267	100	250.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	930	100	2.352,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	1020	100	9.000,00
Total:				271.352,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2102	4 4 90 51 00	162	100	10.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	232	100	250.000,00
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	694	100	9.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	929	100	2.352,00
Total:				271.352,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo